

POP

HUAB - UFRN/EBSERH

CIRCULAÇÃO DE SALA OPERATÓRIA (S.O)

Versão: 02 | 2024

1 OBJETIVO

Orientar as boas práticas na sala de operação diante da atividade de circulação.

2 MATERIAL

- Exames da paciente condizente com o procedimento;
- Monitor cardíaco multipamétrico contendo oxímetro, eletrocardiografia, frequência; respiratória, pressão não invasiva, cálculos fisiológicos, capnografia, temperatura;
- Bisturi elétrico com placa dispersiva;
- Aspirador a vácuo;
- Hamper;
- Impressos (ficha de perioperatória de enfermagem, Kit do Check List de Cirurgia Segura, check de medicamento controlado, Nota de consumo, Ficha do contato pele a pele);
- Prontuário.

3 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Lavar as mãos;
- Abrir os materiais da sala, usando técnica asséptica (atentar para o material adequado para cada procedimento cirúrgico), observando o prazo de validade de cada pacote e a integridade da embalagem;
- Observar se os integradores internos dos pacotes estão presentes e se houve reação à autoclavagem. Em caso negativo, trocar o material. Em caso positivo, anexar ao prontuário do paciente;
- Receber o paciente, conferir identificação na pulseira e prontuário, perguntando o nome completo do paciente;
- Identificar-se com nome e profissão para o paciente;
- Colocar o paciente na posição após a anestesia;
- Colocar na posição adequada para a cirurgia respeitando a anatomia e fisiologia do paciente.
- Manipular cuidadosamente o paciente;
- Considerar idade, peso, condições físicas e limitações do paciente antes de iniciar o posicionamento;

- Evitar contato do corpo com superfícies metálicas para prevenir queimaduras com bisturi elétrico;
- Evitar hiperextensão e compressões dos plexos musculares evitando lesões e paralisias locais.
- Não deixar membros pendentes, apoiar ao longo do corpo e em suporte sempre acolchoados;
- Proteger proeminências ósseas, evitando úlceras por pressão, trombozes e outras complicações circulatórias;
- Regular faixas de proteção e fixação de modo que não comprometam as funções vitais;
- Evitar instrumentais ou pressão sobre o paciente;
- Se houver necessidade de mudança de posição durante o ato cirúrgico procure estabilizar cabeça, tronco e membros, substitua os campos cirúrgicos, revisar o tubo orotraqueal;
- Verificar prontuário e exames anexos do paciente;
- Questionar quanto a presença de acompanhante, de acordo com o procedimento;
- Verificar hidratação quanto: necessidade de venóclise, presença de hidratação venosa (ringer simples ou lactato, em procedimentos de rotina) e permeabilidade do fluxo;
- Realizar o preenchimento da ficha de enfermagem e o check list de cirurgia segura, de acordo com cada etapa perioperatória;
- Auxiliar na paramentação da equipe;
- Anotar no quadro de situação de sala a quantidade de compressas, gazes, instrumentais, agulhas informados pelo instrumentador, contidos na mesa dos instrumentais;
- Auxiliar na indução anestésica (fornecimento de materiais e auxílio ao anestesista de acordo com anestesia proposta);
- Posicionar o paciente, utilizando técnicas adequadas, recursos de proteção;
- Realizar preparo da pele com solução degermante, em sítio cirúrgico conforme POP nº 062, nos casos aplicáveis;
- Posicionar a placa dispersiva com gel, em local adequado (longe de proeminências ósseas), caso o bisturi elétrico seja utilizado;
- Ligar o bisturi elétrico, conectando também o fio da placa dispersiva que está aderida ao paciente;
- Conectar a extremidade da borracha estéril à extensão do aspirador à vácuo e ligá-lo, caso o aspirador seja utilizado;
- Aproximar do cirurgião bancos e pedais dos equipamentos e fornecer estrados, se necessário;
- Posicionar coletor de lixo infectado livre de resíduo visível próximo a mesa cirúrgica para que a equipe na mesa operatória possa desprezar compressas sujas, gazes e outros;

- Solicitar a presença do acompanhante na S.O, se aplicável;
- Suprir a Sala de Operação (S.O) dos materiais solicitados durante cirurgia;
- Identificar peças anatomopatológicas conforme impresso do setor e acondicionamento da amostra, quando existirem;
- Acondicionar em tubo com EDTA (tubo da tampa roxa), identificado (Nome, data de nascimento e sexo) para classificação ABO do RN, o sangue proveniente do cordão;
- Conferir junto com o instrumentador, o número de compressas, gases, perfuro-cortantes e instrumentais, no tempo oportuno da cirurgia;
- Ao final do procedimento, auxiliar nos curativos cirúrgicos (POP Nº 042) quando houver, limpeza da paciente e transferência para a SRPA.

Cuidados com Recém-Nascido -RN

- Auxiliar pediatra na assistência ao RN, se necessário;
- Administrar vitamina K – 0,1ml em vasto lateral do membro inferior esquerdo;
- Identificar o RN com a pulseira de identificação em MID. Atenção: ao colocar a pulseira evite comprimir ou cair do membro;
- Estimular o aleitamento materno, quando aplicável;
- Manter RN aquecido (berço, manta e filme transparente de acordo com a necessidade);
- Caso seja necessário oxigêniooterapia, posicionar o RN, colocar o HOOD ou máscara de acordo com o tamanho do RN, ajustar o oxigênio de acordo com a prescrição médica;
- Realizar o contato pele a pele e iniciar a amamentação se não houver contraindicação.

4 REFERÊNCIAS

Serviço da equipe de enfermagem da Unidade do Cirurgia/SRPA e CME do Hospital universitário Ana Bezerra. 2023.

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/569354/2/GUIA%20PR%C3%81TICO%20PARA%20ATUA%C3%87%C3%83O%20DA%20ENFERMAGEM%20NO%20CENTRO%20CIR%C3%9ARGICO.pdf>>

Acesso em 24 de set de 2023.

5 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	24/02/2015	Versão inicial.
01	05/08/2024	Atualização de Bibliografia - Revisão

6 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Marcelo de Medeiros Lucena - UBCME/GAS Flávia Pessoa da Rocha Silva - UBCME/GAS Suécia dos Santos Maia - UBCME/GAS Maria das Vitorias do Nascimento Lima - UBCME/GAS	Data: 05/08/2024
Análise Marcelo de Medeiros Lucena - UBCME/GAS	Data: 05/08/2024
Validação Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 28/03/2025
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa - UBCME/GAS	Data: 05/08/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006694/2024-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Elaboração Marcelo de Medeiros Lucena - UBCME/GAS Flávia Pessoa da Rocha Silva - UBCME/GAS Suécia dos Santos Maia - UBCME/GAS Maria das Vitorias do Nascimento Lima - UBCME/GAS	Data: 05/08/2024
Análise Marcelo de Medeiros Lucena - UBCME/GAS	Data: 05/08/2024
Validação Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 28/03/2025
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa - UBCME/GAS	Data: 05/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano da Motta, Enfermeiro(a)**, em 31/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 31/03/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pessoa da Rocha Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 31/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Medeiros Lucena, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suécia dos Santos Maia, Técnico(a) em Enfermagem**, em 02/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Vitórias do Nascimento Lima, Técnico(a) em Enfermagem**, em 07/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Máglá Medeiros Nóbrega, Enfermeiro(a)**, em 12/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 23/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48217918** e o código CRC **ECDFC002**.